



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº.: 467, DE 07 DE MAIO DE 2010.

**Constitui a Junta de Recursos do Código de Obras e Edificações, no âmbito do Município de Lagoa Santa, revoga a Portaria nº 448, de 15/01/2010, e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições da Lei nº 2.863, de 31/12/2008, que *institui o Código de Obras e Edificações do Município de Lagoa Santa e dá outras providências*, alterada pela Lei nº 2.985, de 12/01/2010;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Junta de Recursos do Código de Obras e Edificações, no âmbito do Município de Lagoa Santa.

**Art. 2º** A Junta de Recursos do Código de Obras e Edificações terá como atribuições avaliar e julgar, em definitivo, petições apresentadas por infratores autuados, nos termos do art. 3º da Lei nº 2.985, de 12/01/2010.

**Art. 3º** A Junta de Recursos do Código de Obras e Edificações será composta pelos seguintes membros:

#### **Servidores Efetivos indicados pela SEPLAN:**

- I - Eliane Campezatto Raabe – Fiscal Municipal;
- II - Luciano José Assunção – Auxiliar Administrativo.

#### **Representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Lagoa**

**Santa:**

- I - Dilton Teixeira Batista.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 448, de 15/01/2010.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 07 de maio de 2010.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**